



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DECISÃO Nº 14/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021**

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.008494/2021-11,

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Demétrio Alves Paz, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.008494/2021-11, que dispõe sobre revisão da Resolução Nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 - Monitorias de Ensino da UFFS.

**Art. 2º** O conselheiro relator deverá encaminhar o Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 01 de julho de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 6ª Sessão Ordinária da CGAE de 2021, agendada para o dia 12 de julho de 2021.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de junho de 2021.

**RUBENS FEY**

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

**MARCELO RECKTENVALD**

Presidente do Conselho Universitário



*Emitido em 15/06/2021*

**Decisão Nº 14/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/06/2021 16:56 )*

**MARCELO RECKTENVALD**

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: 1800982*

*(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:40 )*

**RUBENS FEY**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: 2018593*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **3843ee6c4a**